



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 57/2026

Pretende o Exmo.Sr. Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº nº 57/2026, que altera a Lei Municipal nº 6.457, de 06 de maio de 2026, que institui o programa "Porteira do Bem", dispendo sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela.

Sendo assim, no tocante à legalidade e constitucionalidade, manifesto-me **favorável** ao Projeto de Lei de nº 57/2026.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2026.

Bruno Henrique Silva – PL

Membro e Relator

Roseli dos Santos Bueno-PL

Presidente

Jefferson Henrique Tavares de Souza – PODEMOS

Vice-Presidente

